



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 62 / 2019

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 1021/2019 que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64.”

JUSTIFICATIVA

Tal ação é necessária para pagamento da prestação de serviço realizada pela empresa responsável pela construção do espaço multiuso, situada na Av. Três Corações, no Bairro São João.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2019.

Rodrigo Modesto
VEREADOR

_____	PELO PLENÁRIO
POR _____	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, _____	_____

Oliveira
Oliveira
Presidente



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Pouso Alegre, 08 de julho de 2019.



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (CAFO)

RELATÓRIO:

A Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame ao “PROJETO DE LEI Nº 1021/2019, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI Nº 4.320/64” emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:


Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária cabe especificamente, nos termos do art.º 69, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

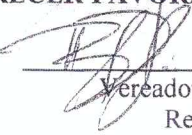
Esta Relatoria constatou que o Projeto de Lei nº 1021 /2019, autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito orçamentário especial no valor de R\$ 38.149,84 (trinta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2019, destinada a finalização das obras de construção do espaço multiuso na avenida Três Corações no bairro São João através de recursos do governo do estado de Minas Gerais.

A carência de aparelhos públicos desta destinação demonstra cabalmente a necessidade do referido projeto e considerando que o departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer Favorável a Tramitação do Projeto em Estudo, a comissão entende pela tramitação favorável do referido projeto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, feita a análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI 1021/2019.**


Vereador Rodrigo Modesto
Presidente


Vereador Bruno Dias
Relator


Vereador Dito Barbosa
Secretário

18:00 09/07/2019 186577 CAMARA MUNICIPAL POU SO ALEGRE MG SECRETARIA